



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 08/2014

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal; Jonas Dias Batista, a necessidade de colocação de uma porta, no Emei Anjo da Guarda.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido à ausência de porta fixa, o lugar se encontra fechado com madeiras, podendo soltar e causar algum tipo de acidente com as crianças.

Ribeira, 05 de maio de 2014.

Adauto Pedroso de Moura Pina
Vereador